



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01770 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 070/2021

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, OBJETIVANDO O PLANEJAMENTO PARA A POSSÍVEL RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 97, inciso V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Municipal de Avaliação, Criação, implantação e Gerenciamento de Retorno as aulas presenciais devido ao COVID – 19, composta pelos seguintes representantes:

Representação	Nome do Representante	Função
Secretaria Municipal de Educação	Ines de Menezes Avelino	Presidente
Secretaria Municipal de Educação	Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro	Membro
Secretaria Municipal de Saúde	Priscila Kevelin Savaris	Membro
Secretaria de Assistência Social	Jéssica Priscilla dos Santos	Membro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA	Suzi Adriana Florêncio	Membro
Assessoria Jurídica Municipal	Fabricio Rogério Becegato	Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01770 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal de Educação	Maria de Lourdes Savassini Garcias	Membro
Profissionais e Trabalhadores da Educação	Saete Piovesan	Membro
Educação Infantil	Simone Moises Nazario	Membro
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Sonia de Fátima Pereira Subtil	Membro
Ensino Fundamental Anos finais e Ensino Médio	Ofélia Calisto Horn	Membro
Educação Especial – APAE	Jacira Weidmann Paulino	Membro

Art. 2º - Caberá a Comissão avaliar, criar, gerenciar e implementar os protocolos de retornas as presenciais no município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Abril de 2021.


Judison de Souza D'Avila
 Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)